

PORTARIA Nº 025/2016

Altera a Portaria nº 122/2015, de 30 de novembro de 2015, que nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios de irregularidades nos contratos de aluguéis dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 002/2016, de 16 de fevereiro de 2016, que alterou o Regimento Interno, concedendo mais prazo para as Comissões Parlamentares de Inquérito concluir os seus trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 122/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.”

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de fevereiro de 2016**

Mauro Garcia
Presidente